



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº37/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA INFOHARD INFORMATICA LTDA – EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa INFOHARD INFORMATICA LTDA – EPP, Rua Clovis da Fonseca 296, centro, Apucarana, inscrito com o CNPJ nº 07.291.942/0001-15, neste ato representada pelo Sra. Silvana Rezende de Freitas, residente e domiciliado na Rua Hélio Morteau, nº 3, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 7.133.555-0 e do CPF nº 027.629.619-20 doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de computador para servidor de dados da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade até 23/05/2014, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

### TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	<b>PLACA MÃE</b> CPU: - Socket 1155 para 3ª / 2ª geração - Suporta processadores 22 nm CPU - Suporta processadores de 32 nm CPU - Suporta processadores Turbo Boost Tecnologia 2,0 (depende dos tipos de CPU) Chipset:0	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

### Memória:

- 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1800 (OC) / 1600/1333 MHz

### Memória

- Arquitetura de memória Dual Channel

### Gráfico:

- Suporte de saída multi-VGA: portas HDMI / DVI / RGB

- Suporta HDMI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz

- Suporta DVI com resolução máx. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz

- Suporta RGB com max. resolução de 2048 x 1536 @ 75 Hz

### Multi-GPU Suporte:

- Suporta Tecnologia LucidLogix Virtu ®™ MVP Tecnologia

### Slots de expansão:

- 1 x PCIe x16 3.0/2.0

- 1 x PCIe 2.0 x4

- 1 x PCIe 2.0 x1

- 1 x PCI

### Armazenamento:

- 2 x portas SATA 6Gb / s

- 4 x portas SATA 3Gb / s

- Suporte Raid 0, 1, 5, 10

- Suporta Tecnologia Intel® Resposta inteligente, a tecnologia Intel® de partida rápida, Intel® Smart Conexão Tecnologia

### LAN:

- Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN Controller

### Áudio:

- Realtek ALC887® 8-Canal de Alta Definição CODEC de áudio

- Suporta: Jack detecção, Multi-streaming, painel frontal Jack-Retasking

### Portas USB:

- 4 x portas USB 3.0 (2 no painel traseiro e 2 na board)

- 10 x portas USB 2.0 (4 no painel traseiro e 6 na mid-board)

### Portas I / O:

- 1 x portas PS / 2 para teclado / mouse

- 1 x DVI

- 1 x D-Sub

- 1 x HDMI

- 1 x porta LAN (RJ45)

- 2 x USB 3.0

- 4 x USB 2.0

- 3 x conectores de áudio

### Portas internas I / O:

- 1 x conector USB 3.0 com suporte para mais 2 portas adicionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 3 x conectores USB 2.0 com suporte para mais 6 portas adicionais</li><li>- 2 x conectores SATA 6Gb / s</li><li>- 4 x conectores SATA 3Gb / s</li><li>- 1 x conector CPU Fan</li><li>- 1 x conector Chassis</li><li>- 1 x leitor externo S / PDIF</li><li>- 1 x conector de alimentação EATX 24-pin</li><li>- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8-pin</li><li>- 1 x conector de áudio no painel frontal</li><li>- 1 x conector interno speaker</li><li>- 1 x painel do sistema</li><li>- 1 x conector Intrusion Chassis</li></ul> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 64Mb Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI v2.0, WfM2.0, SMBIOS v2.5, ACPI v2.0a</li></ul> <p>Form Factor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo: uATX</li><li>- Dimensões: 24.4 x 20.8 cm</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p>	
2	<p style="text-align: center;"><b>HD</b></p> <p>HD SATA 1TB 6GBPS 7200RPM 64MB Buffer Caviar Black WD1002FAEX</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura eletrônica de alto desempenho</li><li>• Processador dual - Duas vezes a potência de processamento para maximizar o desempenho.</li><li>• 7200 RPM e com 64 MB de BUFFER, significa desempenho mais rápido.</li><li>• Arquitetura mecânica extremamente sólida</li><li>• StableTrac - O eixo do motor é preso nas duas extremidades para reduzir a vibração induzida pelo sistema e estabilizar os discos, de modo a oferecer um controle mais preciso durante as operações de leitura e gravação.</li><li>• Tecnologia de desvio de carga NoTouch - A cabeça de gravação jamais encosta no disco, o que garante muito menos desgaste à cabeça e aos meios físicos, bem como melhor proteção da unidade durante seu transporte.</li></ul>	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

- Compatível - Executamos testes em centenas de sistemas e em uma infinidade de plataformas em nossos FIT Lab™ e Mobile Compatibility para garantir a nossos clientes que nossas unidades funcionarão em seus sistemas.

- Ideal para

- Aplicativos de computação avançada como multimídia, edição de vídeo e fotos e computadores que utilizam jogos no limite da capacidade.

- Como este disco rígido WD protege seus dados

- Data Lifeguard é um conjunto exclusivo de ferramentas de proteção de dados que inclui proteção contra choques, um sistema de proteção ambiental e recursos incorporados de detecção e correção de erros em tempo real. A tecnologia Data Lifeguard da WD automaticamente detecta, isola e corrige possíveis problemas desenvolvidos ao longo da vida útil do disco rígido.

- Data Lifeguard Tools são utilitários de software projetados para os discos rígidos WD que funcionam com os recursos Data Lifeguard para simplificar e facilitar os processos de instalação, diagnóstico e reparo de erros dos discos rígidos.

- O Shock Guard protege instantaneamente o disco rígido contra danos causados por impactos e vibrações durante a execução. Esta tecnologia permite que as unidades WD Caviar obtenham as melhores especificações contra choque da indústria.

- Especificações de desempenho

- Taxa de transferência (buffer para disco) 126 MB/s (máx.)

- Interface SATA 600 de 6 Gb/s

**Garantia: 12 meses**

### **GABINETE**

- Fonte suportada: ATX12V

- Slots de Expansão: 7

- Chassis: Aço (SECC)

- Cor: Preto

Baias:

- Internas: 4 x 3,5"

- Externas: 4 x 5,25"

Sistema de Refrigeração:

- 01 x Cooler 120 x 25 mm Traseiro (1300 rpm, 17 dBa)

3

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 x USB</li><li>- 01 x Microfone</li><li>- 01 x Fone de ouvido</li></ul> <p>Garantia</p> <p><b>12 meses de garantia</b></p>	
4	<p style="text-align: center;"><b>PROCESSADOR</b></p> <p>Tipo de soquete: LGA 1155</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Núcleo: Ivy Bridge</li><li>- Multi-Core: Quad-Core</li><li>- Frequência de Operação: 3.5GHz (3.9GHz Turbo)</li><li>- DMI: 5 GT / s</li><li>- Gráficos Max Dinâmica de Frequência: 1.15GHz</li><li>- Thermal Design Power: 77W</li><li>- Manufatura Tecnologia: 22 nm</li><li>- Gráficos Base Frequency: 650MHz</li><li>- Integrated Graphics: Intel HD Graphics 4000</li></ul> <p>Cache:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cache L2: 4 x 256KB</li><li>- Cache L3: 8MB</li></ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte de 64 bits</li><li>- Hyper-Threading Suporte</li><li>- Apoio a Tecnologia de Virtualização</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p>	1
5	<p style="text-align: center;"><b>MEMÓRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia: DDR3</li><li>- Capacidade: 8 GB</li><li>- Front Side Bus: 1333MHz</li><li>- Lógica: s/ ECC</li><li>- Número de vias: 240 pin</li><li>- Voltagem: 1.5V</li></ul>	1
6	<p style="text-align: center;"><b>MONITOR</b></p> <p>Monitor LED 20 Polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 20 Polegadas Widescreen LED</li><li>- Brilho: 200cd/m<sup>2</sup></li></ul>	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

- Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1

- Tempo de resposta: 5ms

- Ângulo de visão horizontal / vertical: 90° / 65°

Resolução máxima / recomendada:

- 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) / 1600 x 900 @ 60 Hz (HD)

- Suporte de cores: 16.000.000+

- Conectores: Analógico (RGB)

Consumo:

- Ligado < 16 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt

- Fonte: Interna - 90~240V - 50/60 Hz

Controles Manuais:

- Pannel frontal inferior : DCR (-), 4:3 / Wide (+), Auto / Sair, Menu, Liga / Desliga

VESA:

- 75 x 75 mm

Conteúdo da Embalagem:

- Monitor

- Cabo de Energia

- Cabo VGA

- Manual

Garantia

12 meses de garantia

### FONTE

- Cor: Preta

- Padrão: ATX12V v2.3

- Eficiência: 80%

- Refrigeração: Ventoinha de 120mm na parte inferior, grelha preta e controle automático de velocidade

- Dimensões aproximadas (L x A x P): 15 x 8,6 x 14cm

Recursos:

- PFC Ativo

- Botão Liga/Desliga

- Cabos com malha de proteção

Proteções:

- OPP: Over Power Protection

- OVP: Over Voltage Protection

- SCP: Short Circuits Protection

- UVP: Under Voltage Protection

Conectores:

- 5 x SATA

- 1 x ATX20/24

- 1 x ATX12V (4 pinos)

7

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x ATX12V (8 pinos)</li><li>- 2 x PCI Express (6+2 pinos)</li><li>- 4 x Conectores de 4 pinos ( CD/DVD/HD )</li><li>- 1 x Conectores pequeno de 4 pinos ( Disquete )</li></ul> Comprimento dos cabos: <ul style="list-style-type: none"><li>- ATX12V: ±60cm</li><li>- ATX20/24: ±60cm</li><li>- PCI Express: ±60cm</li></ul> Certificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- 80Plus</li><li>- UL</li><li>- CUL</li><li>- CE</li><li>- CB</li><li>- FCC Class B</li><li>- TÜV</li><li>- CCC</li><li>- C-tick</li></ul> Garantia 12 meses de garantia	
8	<b>KIT TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM</b>	<b>1</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.949,00</b>

**QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1- A entrega será feita no prazo de 30 dias contados da solicitação na Prefeitura Municipal de Rio Bom. O recebimento será feito pela Secretaria de Industria e Comércio.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado com 30(trinta) diretamente, sendo o pagamento será feito após a entrega.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123  
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Disp.: 702 03010412200042005000449052 F.R.: 0

### CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

### CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

### CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 013/2013, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E.mail:licita@riobom.pr.gov.br**

Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 23 de maio de 2013.

---

Silvana Rezende de Freitas

---

Contratante  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**Moisés José de Andrade**

---

Testemunha

Nome:  
CPF:

---

Testemunha

Nome:  
CPF: